FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes, Jogadores Filiados,
Membros Institucionais
e Portadores de Licenças da Federação

Lisboa, 23 de Novembro 2009

CIRCULAR Nº 26/09

JÓIA DE INSCRIÇÃO, QUOTA ANUAL E TAXAS 2010

Informa-se que os valores da jóia de inscrição, quota anual e taxas aplicáveis pela Federação Portuguesa de Golfe no ano 2010, são os seguintes, não se registando qualquer alteração relativamente a 2009:

1. Jóia de Inscrição (Artigo 10º do Regulamento de Admissão)

1.1. Membros Efectivos

a) Clubes – 250,00 Euros

b) Jogadores praticantes de Golfe – Isentos

1.2. Membros Institucionais

a) Sociedades gestoras e/ou exploradoras de campos ou as Associações que os representem – 250,00 Euros

b) Associações Regionais de Clubes – 250,00 Euros

c) Associações dos Treinadores e Jogadores Profissionais – 250,00 Euros

d) Associações de Árbitros e Juízes – 250,00 Euros

e) Associações de Directores de Campo e *Green Keepers* – 250,00 Euros

f) Entidades Organizadoras de competições de Golfe com carácter de regularidade, independentemente do seu objecto e enquanto tal se verificar – Isentas

2. Quota Anual (Artigo 11º do Regulamento de Admissão)

2.1. Membros Efectivos

a) Clubes – 104,00 Euros

b) Jogadores praticantes de Golfe

- Até 18 Anos – 5,00 Euros

- Dos 19 aos 24 Anos – 15,00 Euros
- Mais de 25 Anos – 48,00 Euros

2.2. Membros Institucionais

a) Sociedades gestoras e/ou exploradoras de campos – 104,00 Euros

b) Associações que representem as sociedades gestoras e/ou exploradoras de campos – 104,00 Euros

c) Associações Regionais de Clubes – 104,00 Euros

d) Associações dos Treinadores e Jogadores Profissionais – 104,00 Euros

e) Associações de Árbitros e Juízes – 104,00 Euros

f) Associações de Directores de Campo e *Green Keepers* – 104,00 Euros

g) Entidades Organizadoras de competições de Golfe com carácter de regularidade, independentemente do seu objecto e enquanto tal se verificar – 104,00 Euros

3. Taxas

3.1. Reconhecendo a importância de valorizar actividades directamente relacionadas com a prática do golfe, a FPG emite, verificados os requisitos necessários, licenças específicas pelas quais cobrará as seguintes taxas anuais:

a) Profissionais – 48,00 Euros

b) Árbitros – 48,00 Euros

c) Directores de Prova – 48,00 Euros

d) Directores de Campo e *Green Keepers* – 48,00 Euros

3.2. No caso das alíneas b), c) e d), sempre que o agente seja praticante individual ou profissional, a taxa será de 15,60 Euros.

Informa-se ainda que, por deliberação da Direcção de 15 de Setembro de 2009, a que se seguiu a preparação e implementação de um novo sistema específico "Datagolf de *Pitch & Putt*", foi estabelecida a filiação anual de *Pitch & Putt*, com os valores de quotização anual que a seguir se referem:

Quota Anual

a) Jogadores praticantes de *Pitch & Putt* **sem licença desportiva EGA** válida do ano, aquando da inscrição/renovação:

- Até aos 18 Anos – 5,00 Euros

- Dos 18 aos 24 Anos – 10,00 Euros
- Mais de 25 Anos – 20,00 Euros

b) Jogadores praticantes de *Pitch & Putt* **com licença desportiva EGA** válida do ano, aquando da inscrição/renovação – Isentos

A filiação de *Pitch & Putt* constitui uma forma de enquadrar esta realidade do golfe por parte da Federação, que se encontra a desenvolver esforços no sentido de promover infra-estruturas de jogo deste tipo, públicas e privadas, com o intuito de facilitar a entrada no golfe de novos praticantes.

Nota: Os jogadores portadores da licença desportiva de *Pitch & Putt* que pretendam a posterior inscrição/renovação anual para licença desportiva EGA, poderão solicitá-la mediante o pagamento da diferença dos valores das quotas anuais respectivas, se devida, mencionadas no ponto 2.1., alínea b), *supra*.

Os valores de Quota Anual de *Pitch & Putt* entrarão em vigor em data a anunciar proximamente.

Relembram-se os Clubes que, nos termos do disposto nos Estatutos desta Federação (art. 5º, nº 5), deverão obrigatoriamente inscrever todos os seus sócios praticantes na Federação Portuguesa de Golfe, nos termos dos Regulamentos em vigor.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-geral

Nota: Solicita-se afixação.